



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/18, de 25 de junho de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, Juiz de Direito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, natural de Russas-CE, nascido em 15 de julho de 1968, filho de João Afonso de Oliveira e Ana Anita Sombra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente